

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1885/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0231896/2024-34  
PROCESSO N.º 1260.01.0231898/2024-77

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1098, de 10 de setembro de 2025, republicada em 18 de setembro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo estabelecimento SEV – Sociedade Educacional de Vazante, situado na R. Aristeu José Borges, 88, B. Cidade Nova I, em Vazante, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Paracatu

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/09/2025